



O JORNALISMO LEGISLATIVO COMO FORMA DE CONHECIMENTO

Bruna Mastrella¹

Este trabalho propõe uma discussão sobre o conhecimento produzido pelas emissoras de televisão instaladas nas assembleias legislativas e casas congressuais, conhecidas como TVs Legislativas (TVLs). Tendo como base teórica estudos que situam o jornalismo como uma forma de conhecimento (PARK, 1972; GENRO FILHO, 1987; MEDITSCH, 1997) e usando os achados da literatura específica sobre jornalismo legislativo (BARROS, BERNARDES e LEMOS, 2008), pretende-se debater **se e em que medida** os critérios que classificam e situam o jornalismo como uma forma de conhecimento subsistem nas práticas jornalísticas de uma mídia institucional.

As TVLs² integram as mídias legislativas – veículos públicos de comunicação mantidos pelo Poder Legislativo (BARROS, BERNARDES e LEMOS, 2008) que tem as atividades do parlamento como principal fonte de notícia. O que é notícia para uma TVL é a atuação parlamentar e o processo legislativo, as sessões plenárias e demais atividades dos parlamentos. Isso é feito, segundo Bernardes (2011), sob parâmetros hegemônicos do jornalismo para definir critérios editoriais e de noticiabilidade, mas adaptados às casas de leis.

Considerar o jornalismo como uma forma de conhecimento não é algo consensual e, apesar do significativo papel social que ainda exerce, o jornalismo “tem dificuldade em reivindicar um corpo disciplinar exclusivo de conhecimento” (UNDURRAGA, 2020, p.131). Park (1972) entende o jornalismo como uma ciência menor situada entre o saber científico e o senso comum; semelhante à Ciência e à História. Da Ciência, as notícias se diferenciariam por serem menos profundas e analíticas, e da História, por destacarem o inesperado. Meditsch (1997) também posiciona o jornalismo entre a Ciência e o senso comum, mas busca as

¹ Doutoranda do PPG FAC/UnB sob orientação da professora dra Dione Moura, brunamastrella@gmail.com.

² A decisão de focar nas TVLs (e excluir as demais mídias legislativas) se deve à maior visibilidade dessas emissoras como transmissoras em tempo real das atividades legislativas e também pela melhor estruturação do ponto de vista normativo e técnico.



distinções entre eles. O jornalismo, com uma linguagem própria, revela “aspectos da realidade que os outros modos de conhecimento não são capazes de revelar” (MEDITSCH, 1997, p.4).

Em síntese, três pontos que situam o jornalismo como conhecimento guiam o debate aqui proposto: **1)** revelação, por meio de uma linguagem que reproduz o acontecimento, de aspectos singulares da realidade que outras instituições ignoram ou não reúnem expertise para fazê-lo; **2)** capacidade de universalizar sua produção, ou seja, de torná-la compreensível para diferentes audiências; **3)** capacidade de simultaneamente revelar o próprio conhecimento e o conhecimento produzido por outras instituições.

Assim, as TVLs também operam dentro do senso comum, pois não recorrem ao rigor analítico e metodológico do saber científico. Das ciências elas se diferenciam pela linguagem jornalística, que reproduz a imediaticidade e a singularidade dos acontecimentos, que é facilmente compreensível por diferentes públicos, e que, logo, aspiram à universalidade. As TVLs, ao empregarem valores canônicos jornalísticos, demonstram a produção e a reprodução de conhecimento. Entretanto, assim como ocorre no jornalismo convencional, essa apropriação tem limites. Há fatos de notória relevância ignorados ou que adquirem aspectos mais “suavizados” no noticiário de uma TVL.

Conclui-se que não é a condição institucional que impediria uma TVL de produzir e reproduzir conhecimento, embora seja evidente que seu noticiário não pode ser equiparado ao da imprensa tradicional. Cada um, a sua maneira, se apropria do senso comum e extrai aspectos singulares da realidade para gerar conhecimento.

Palavras-chave: jornalismo legislativo; conhecimento; TV Legislativa

Referências

- BARROS, A.T.; BERNARDES, C.B.; LEMOS, C.** As mídias legislativas e a redefinição da noticiabilidade política no Brasil. Em *Questão*, v. 14, n. 1, p. 11-24, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/10273>.
- BERNARDES, C.B.** As fontes de informação nas mídias legislativas: oficialismo e diversidade na produção noticiosa sobre a câmara dos deputados. *Brazilian Journalism Research*, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 32-49, 30 jun. 2011. Disponível em <http://dx.doi.org/10.25200/bjr.v7n1.2011.284>.
- GENRO FILHO, A.** O Segredo da Pirâmide: para uma Teoria Marxista do Jornalismo. Porto Alegre: Editora Tchê, 1987.



MEDITSCH, E. O Jornalismo como Forma de Conhecimento: uma abordagem qualitativa. Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, Vol XXI, 1, p. 25-38, 1997.

PARK, R. A Notícia como Conhecimento: Um capítulo da Sociologia do Conhecimento. 51-70. In Trad. Bras. In Charles Steinberg (Org). Meios de Comunicação de Massa. São Paulo: Cultrix, 1972.

UNDURRAGA, T. Que tipo de conhecimento produzem os jornalistas? Tradução, mediação e autoria no jornalismo brasileiro. p.130-147. *In:* Antonio José Pedroso Neto e Romário Rocha do Nascimento (Org.). Fontes e vozes no jornalismo econômico. Palmas, TO: EDUFT, 2020.